

Portaria nº 77/2025 - GP

Abaiara/CE, 17 de janeiro de 2025.

DECLARA nula a portaria de nº 50/2025 - GP em razão de vícios de legalidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

CONSIDERANDO a verificação de vício de legalidade no ato de nomeação da servidora Maria Regilania Alves dos Santos Andrade para o cargo comissionado de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos nos termos das Súmulas de nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

CONSIDERANDO que a servidora não realizou a efetiva prestação de serviços durante o período que esteve nomeada, tendo em vista a necessidade de qualificação específica para o cargo, portanto, não faz jus às remunerações ora percebidas;

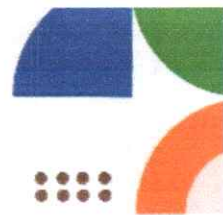
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULA a nomeação da pessoa abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria e, por consequência, torná-la sem efeito:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME PORTARIA	CARGO
María Regilania Alves dos Santos Andrade Nº 50/2025 - GP	Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social





Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77/2025 - GP

Declara nula a portaria no nº 316/2023 - GP em razão de vícios de legalidade e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância da Lei Orgânica do Município de Abaiara - LO:

CONSIDERANDO a verificação de vício de legalidade no ato de nomeação da servidora Maria Regilania Alves dos Santos Andrade para o cargo comissionado de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando afetados de vícios que os tornam ilegais, quando deles não se originam direitos nos termos das Súmulas de nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

CONSIDERANDO que a servidora não realizou a efetiva prestação de serviços durante o período que esteve nomeada, tendo em vista a necessidade de qualificação específica para o cargo, portanto, não faz jus às remunerações ora percebidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULA a nomeação da pessoa abaixo relacionada, do cargo em comissão de coordenador de Assistência Social, por consequência, torna-se sem efeito;

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME: PORTARIA	CARGO
Maria Regilania Alves dos Santos Andrade / Nº 316/2023 - GP	Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - CE,
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

4YGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:FF39EE38

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21-01-2025, Edição 3634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>